



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Administrativos

LEI Nº 2.914 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

**Dispõe sobre a denominação da
Extensão de Oncologia do Município de
Januária/MG e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANUÁRIA/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Extensão de Oncologia “**Dra. Ângela Maria de Castro Azevedo**”, unidade vinculada ao Hospital Municipal, no Município de Januária/MG, destinada ao atendimento e tratamento oncológico.

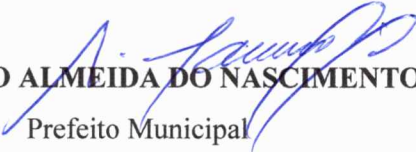
Art. 2º A denominação instituída por esta Lei tem por finalidade homenagear a Dra. Ângela Maria de Castro Azevedo, médica reconhecida por sua dedicação, competência e relevantes serviços prestados à saúde e à população do município e região.

Art. 3º O Poder Executivo adotará as medidas necessárias à execução desta Lei, incluindo a confecção e instalação de placa identificadora com o nome referido no artigo 1º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,

Em 25 de novembro de 2025.


MAURÍCIO ALMEIDA DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal


CHRISTIANO MACIEL CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração

Christiano Maciel Carneiro
Secretário Municipal de
Administração de Januária - MG

